



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 049, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede gratificação conforme especifica.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, a Senhora Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no Art. 64 da Lei Orgânica Municipal Inciso VIII;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação de 50%, a servidora **MARIA NAZARÉ GONÇALVES** Mat. E-285, encarregada de turma do CRAS .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ nº: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 049, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede gratificação conforme especifica.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, a Senhora Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no Art. 64 da Lei Orgânica Municipal Inciso VIII;

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação de 50%, a servidora **MARIA NAZARÉ GONÇALVES** Mat. E-285, encarregada de turma do CRAS .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal